Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1107
Em 25 / 6 / 07
Servidor - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 85 /2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas de manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Gabinete, no valor total de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

020001.0412200042.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
020001..... Gabinete do Prefeito
020..... Gabinete do Prefeito
04..... Administração
122..... Administração Geral
0004..... Apoio Administrativo ao Executivo Municipal
2.004..... Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7..... Ficha

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas de manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

050001.0412200072.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECADM
050001..... Secretaria Municipal de Administração
050..... Secretaria Municipal de Administração
04..... Administração
122..... Administração Geral
0007..... Programa de Apoio Administrativo da SECADM
2.010..... Manutenção dos Serviços Administrativos da SECADM
3.3.90.39.... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
56..... Ficha

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas de manutenção dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinqüenta reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

060001.0412300102.027 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECFIN

060001..... Secretaria Municipal de Finanças
060..... Secretaria Municipal de Finanças
04..... Administração
123..... Administração Financeira
0010..... Programa de Apoio Administrativo da SECFIN
2.027..... Manutenção dos Serviços Administrativos da SECFIN
3.3.90.39.... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
112..... Ficha

Art. 4° Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 18 de junho de 2007.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal